



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

ACTA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de ABRIL DE 2025

PRESENÇAS	Presidente: Roger do Nascimento Ferreira 1º Secretário: Cândido Filipe Castro Nascimento 2º Secretário: Márcio Nuno Carneiro de Sá
	Restantes Membros: Ana Filipa de Sá Pires António José Borges Reboredo Armando Augusto Cândido Filipe Castro Nascimento Duarte Nuno Teixeira Carneiro Francisco José Ferreira Pires Humberto Carlos Santulhão Taveira Sara Alexandra Lobreiro Maria do Amparo Lopes Serapicos Rute Isabel Trigo Gonçalves João Miguel Ferreira Martins Ausentes: Eliete Margarida Guilheiros Lopes
	19:00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DE TRABALHOS

RF
B
4.

João Miguel Ferreira Martins:----- Já foi tornado público há cerca de 15 dias ou 3 semanas o anterior Presidente da mesa de Assembleia Sílvia Santos e a Secretária Brigitte renunciaram, entregaram-me a mim as cartas de renúncia que estão aqui, no dia 13 de Março, eu nos dias seguintes contactei várias vezes telefonicamente o Presidente trocamos impressões e cheguei mesmo a enviar as cartas de renúncia digitais para o email dele a pedir uma reunião, como já tínhamos feito alguns contatos, não se chegou a realizar a reunião entre nós pessoalmente, quando eu lhe enviei a cartas de renúncia, a Vanessa lá em baixo, eu dei o conhecimento à Vanessa, e a Vanessa no dia seguinte penso eu, deu entrada delas nos serviços no dia 20, e enviada se calhar 2 ou 3 dias antes, já não tenho ideia, mas se for preciso tenho aqui isto, pronto dentro, então aqui em relação aos membros que costumavam estar cá, o Sílvia e a Brigitte renunciaram, foi depois contactada a Ana Cláudia Bom Pires Crisóstomo que também renunciou, seguidamente foi contactada Rui Batista que também renunciou e depois foi contactada a Rute que está ali que é a nova elemento aqui da assembleia, em relação aos elementos em falta da parte do PS Eliete Lopes pediu substituição por motivos pessoais e que é substituída pela Maria Amparo Lopes Serapicos, sim, está em substituição, mediante isso estão todos os membros aqui. O 1º Ponto desta Assembleia presentemente é eleger a nova, como a mesa, está mais de metade dos elementos renunciaram tem que se eleger novamente a mesa e vamos proceder a essa eleição, estando pedindo alguém que se tiver uma lista para formar que faça isso entregue para ir a votação, se alguém quiser.

1º PONTO – Eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia

Roger Ferreira: -----Nós temos aqui a lista, representando o Partido Socialista, essa é a composição da lista,

Membro João Martins: ----- Sim,

Membro Roger Ferreira: -----Esta é a declaração de aceitação, a outra declaração de aceitação para executar e a declaração de aceitação do 2º Secretário,

Membro João Martins: ----- Sim, não sei se será preciso preencher uma prova já que está preenchida, é praticamente igual, Presidente de Junta: ----- Está entregue, sim, é a mesma coisa.

RK 9
A

Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia. -----

Obrigado, chamo o 1º Secretário e o 2º Secretario, tu vens para aqui, em primeiro lugar boa noite a todos as minhas primeiras palavras como novo Presidente da Assembleia de Freguesia, um cargo que não me é indiferente pois já o exerci, portanto já temos aqui alguma experiência sobre esta matéria, queria agradecer a todos a vossa participação neste ato eleitoral e a vossa confiança que depositaram nesta lista, aquilo que nós prometemos para finalizar este mandato penso que deverá mais 2 ou 3 Assembleias até ao final do mandato, não haverá mais e aquilo que prometemos é trabalho, dedicação, empenho lutar pelos bons resultados desta Junta de Freguesia, e conseqüentemente os melhor qualidade de vida para os nossos fregueses e para Mirandela, apoio termos esse empenho e esse trabalho e seremos sempre imparciais em todas as situações para nós todos os membros da Assembleia são iguais, têm todos os mesmos direitos regimentalmente e legalmente todos têm o direito à sua palavra conforme o está estipulado no Regimento, vamos sempre reger-nos pelo Regimento que nos, temos aprovado nesta Assembleia todos têm direito à palavra como sabem são 5 minutos sempre para cada um nas suas intervenções e depois se for caso necessário poderá prorrogar-se esse tempo noutras intervenções que poderão fazer, como sabem alguns membros já estiveram noutras assembleias eu nunca cortei a palavra a nenhum membro, mesmo ultrapassando os 5 minutos nunca, e lembro-me perfeitamente o mandato anterior em que por vezes a Drª Fátima Pimparel e o João lembra-se disso com certeza e o Professor Almeida às vezes ultrapassava os 5 minutos e eu só lhe olhava para o relógio mas nunca lhes cortei a palavra, nunca, nunca e portanto também faremos neste fim de mandato e que espero que seja um fim de mandato profícuo à nossa Freguesia. Agora antes de dar início mesmo aqui à ordem de trabalhos queria pedir-vos um minuto de silêncio em memória do falecimento de sua Santidade Papa Francisco. Pedia-vos um minuto de silêncio em homenagem da memória dele. Começar agora. Pronto podem sentar-se e vamos então agora dar início aos trabalhos conforme consta aqui na convocatória elaborada pelo João Martins

DELIBERAÇÃO: Aprovado com 11 votos a Favor, 1 voto Contra e 1 voto Branco-----

2º PONTO: Deliberação a disponibilização de documentos da Renúncia ao mandato dos membros da Assembleia de Freguesia, a pedido do Requerente Ricardo Garcia;

Membro João Martins: -----Vamos por aqui, pois fazemos isto só para a votação, temos então aqui uma lista apresentada por o elemento Roger Ferreira em que ele é o Candidato a Presidente, 1º Secretário Cândido Filipe Nascimento e o 2º Secretário Márcio Sá. Penso que não haverá mais listas podemos por então à votação esta lista, temos aqui os votos secretos, há papéis agora, ordenadamente e um de cada vez,

Presidente de Junta:----- Os únicos que não votam é aqui a Junta, esses é que não têm direito sequer a voto, completamente, Membro João Martins:-----

Professor, como o Srº vai ser o futuro Presidente, Membro Roger Ferreira:-----

não sei, Presidente da Junta: ----- Não, não, tem que chamar os

representantes, Membro João Martins:----- Pronto chamo o Professor e chamo

os interessados da mesa, Presidente de Junta:----- 2 pessoas ou 3, tem que ser

3, Membro João Martins:----- Já estás atrasada, Membro Rute Gonçalves:-----

----- e não voto? Membro João Martins: -----Votas, há espera aí, tens lá uma caneta.

Membro Roger Ferreira: ----- tira tira aí, vamos abrir, quantos são? Membro

João Martins: -----13 se estamos todos.

Membro João Martins: ----- Este não tem nada, este é sim, este é sim, sim, sim,

Membro Roger Ferreira: -----Vê la o total, 13, está certo. 11 sim, 1 branco e 1 não.

Presidente de Junta: -----Escreve Joana espera aí, Membro Roger Ferreira: -----

----- Eu confirmo, Presidente de Junta: ----- Espera aí Roger para escrever e

documentar isso, para verter-se na Ata. Presidente de Junta: -----11 votos a

favor, 1 contra, e um branco, uma abstenção, não há troca, mas tem que se

contar é como nas eleições os brancos contam-se e os nulos contam-se. Membro

João Martins: ----- está? Hó Luís, há espera aí, isto tem que se guardar tudo,

não tem, se calhar um agrafador. Presidente da Junta: ----- não é o Presidente

de Junta que tem que assinar isto, assinas tu, põe aqui pelo 2º secretário, riscas,

não fui eu que fiz isso, sabes porquê? Porque isto vem da Assembleia da Mesa no

início em que é o Presidente da Junta a dirigir a Mesa, sim eu já estou a dirigir os

trabalhos, agora não, é o 2º Secretário e é ele que tem que assinar, não sou eu.

Membro Vítor Pratas: -----Foi buscar um agrafador para agrafarmos isso, ela foi

lá buscar, Membro João Martins: -----Não vai haver estragos, Presidente de

Junta acho que não, Membro João Martins: -----

Chau agora os novos elementos da Mesa para assegurarem os seus postos e eu vou voltar ao meu, parabéns.

RF
P.

Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia: -----

Deliberação a disponibilização de documentos da Renúncia ao mandato dos membros da Assembleia de Freguesia, a pedido do Requerente Ricardo Garcia, ora bem, estão aqui como o João disse o requerimento a pedir estes documentos o Ricardo Garcia eu falei com o Srº Presidente da Junta sobre este aspeto, Srº Presidente da Junta diz que o Executivo não tem poderes para deliberar neste sentido, e quem tem poderes para deliberar é o órgão deliberativo que é esta Assembleia, eu ponho isto à vossa consideração, penso que a lei que o protege e que ele tem direito, Membro João Martins:----- Quería só dar depois uma palavra, antes da deliberação. Presidente da Mesa de Assembleia: ----- queres falar depois sobre Membro João Martins: ----- Antes da votação deste.

Presidente da Mesa de Assembleia: ----- Há, sim sim, está bem, mas eu estava só a dizer que para terminar tem que ser esta Assembleia a deliberar que sim senhor a lei lhe concede esse privilégio ter acesso a essas deliberações e pronto é isso mas diz João.

Membro João Martins: ----- É muito rápido, Presidente da Mesa de Assembleia: ----- Sim sim hoje não temos som.

Membro João Martins:----- Eu já dei mais ou menos o que se tinha passado, os documentos por mim entregados dia 13 aquilo era para cumprir lá o regulamento da Confraria e eu tenho aqui parte do Regimento desta Assembleia o art 9º em que diz que a renuncia torna-se efetiva a partir da data de declaração do Presidente de Assembleia, isto é desde o momento em que o, a carta neste caso foi entregue pessoalmente a mim, foi-me entregue nesse momento a renuncia é efetiva e no seguimento ponto diz que deverá, que a deverá tornar pública por meio de afixação e de Edital nos locais, nos locais de estilo, isto é eu na altura depois falei com a Vanessa e disse para tornar isto público para cumprir completamente o Regimento ela disse que por norma não costumavam fazer isso, mas eu vi que aquilo ir dar nem que fosse nas redes sociais algum atrito então pedi à Vanessa para fazer esse Edital, ela parece que ainda falou para a Câmara e pediu isso, era só para dizer isso aquilo foi entregue antes foi entregue ainda nos dias anteriores às eleições na Confraria, ainda dei conhecimento ao Presidente foi tudo, o Edital foi publicado, é só para que não haja dizer no futuramente que isto foi entregue depois e não foi. Nós temos e-mails e telefonemas de antes de tudo ter acontecido.

Presidente da Mesa de Assembleia: ----- Muito bem, obrigada.

Membro João Martins: -----Relativamente ao regime de proteção de dados queria que esses dados fossem, os dados pessoais das pessoas em causa fossem salvaguardados.

Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela: ----- Srº Presidente posso tomar a palavra, posso?

Presidente da Mesa de Assembleia: -----Pode, pode.

Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela:----- Obrigada, antes de mais quero cumprimentar a Mesa, os Senhores Membros de Assembleia, os colegas do Executivo, não há povo, pronto, sobre esta situação e felicitar já agora a Mesa e obrigada por se disponibilizarem pelo menos estas poucas Assembleias que ainda faltam, faltam cerca de 2 assembleias a de junho e a depois de setembro e é sempre uma satisfação poder haver uma continuidade daquilo que é uma função que para que a Assembleia possa funcionar naturalmente precisamos de ter a mesa eleita e em plenitude de funções e agradecer a vossa disponibilidade, sobre esta disponibilização de documentos o cidadão Ricardo Garcia ele fez um pedido realmente por escrito à Junta de Freguesia para disponibilizar esses documentos, eu confirmo toda a versão do Srº Membro, 2º Secretário João Martins, data dos acontecimentos foi exatamente essa e dar nota até de alguma atitude que não acho que foi a mais ponderada o pedido entrou na quarta feira, eu se não estou em erro o pedido entrou no dia, o pedido entrou do Ricardo Garcia , entrou no dia 26 de março creio que foi uma quarta feira não tenho bem presente mas na sexta feira, na sexta feira creio que foi aqui no dia, sim no dia 28 as 14.10h, o cidadão Ricardo Garcia fez uma reclamação no livro de reclamações da Junta de Freguesia a dizer que nos não disponibilizávamos a documentação, bem existem aqui prazos, as Entidades Locais não é chegar aqui uma pessoa e pedir algo, documentação e a documentação ser disponibilizada na hora, a documentação tem que ser preparada, tem que se analisar o teor dos documentos e neste caso o teor dos documentos, ao Executivo pareceu-lhe que era uma competência da Assembleia de Freguesia e não uma competência da Junta porque esses documentos são exatamente do Órgão Deliberativo e foi neste sentido que fizemos a resposta à reclamação, dizer que tínhamos que, iríamos disponibilizar ou iríamos dar essa informação à Assembleia, e a Assembleia deliberar ou não esta entrega desta documentação, eu lamento às vezes alguma atitude mais intempestiva das pessoas mas eu entrego um pedido quarta feira e sexta feira já estou a reclamar a dizer que a Junta de Freguesia está a vedar o acesso aos documentos, quer dizer, existem prazos legais até de um Código de

3º PONTO: Ata- Leitura, discussão e votação da ata da reunião de Assembleia de Freguesia do dia 20 de dezembro de 2024;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela:----- Passamos então ao 3º ponto que é Leitura, discussão e votação da ata da reunião de Assembleia de Freguesia do dia 20 de dezembro de 2024, não será necessário estarmos a fazer a sua leitura porque foi disponibilizada para todos, e toda a gente tem conhecimento desta Ata, está aqui, portanto eu pergunto se alguém se quer inscrever para falar desta Ata, não havendo inscrições passamos à votação da mesma, quem vota contra? Quem se abstém? 1 abstenção aprovada por maioria com 1 abstenção, é correto porque não estava cá. Muito bem, muito bem, aprovada por maioria.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 12 votos a Favor e 1 Abstenção. -----

4º 1º. Período de Intervenção aberta ao público;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- 4º Ponto, 1º Período de Intervenção aberta ao público, infelizmente hoje não temos cá ninguém do público, portanto este ponto está ultrapassado.

5º Período Antes da Ordem do Dia;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Período Antes da Ordem do Dia, quem se quer inscrever para este ponto, não há inscrições para este ponto, passamos ao 6º ponto.

6º Apreciação da informação escrita do Presidente d Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do art 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do art 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, inscrições para este ponto? João Martins, mais alguma inscrição? Tem a palavra o Membro João Martins.
Membro João Martins:----- Boa tarde Srº Presidente da Mesa, Srº Executivo, Presidente do Executivo, restantes Membros da Assembleia, a minha intervenção

Procedimento Administrativo para cumprir estas obrigações, realmente a documentação das Autarquias Locais, a não ser raras exceções é uma documentação pública de acesso, acesso ao público, nas Festas da Cidade também tivemos aqui um pedido do José Cunha para disponibilizar toda a documentação relativa às Festas, Contratação Pública e nós disponibilizamos toda a documentação sem qualquer tipo de problema, o mesmo até consultou a documentação presencialmente, não temos nada a esconder e naturalmente a Assembleia de Junta de Freguesia não teve nada a esconder e daí, e daí, nós termos respondido ao cidadão Ricardo Garcia que iríamos enviar no âmbito daquilo que era a separação de poderes, Órgão Executivo, Órgão Deliberativo da Junta de Freguesia e disponibilizar essa documentação e que a Assembleia se deveria pronunciar sobre essa disponibilização dos documentos de renúncia de mandato, creio que nós respondemos também à reclamação, eu acabei por responder à reclamação no dia de 31 de março e depois encaminhamos, e dei naturalmente conhecimento na altura ao João Martins e conhecimento aos colegas do Executivo sobre esta, sobre esta reclamação e para darem nota o cidadão pediu os documentos no dia 26 e no dia 28 veio aqui de manhã ate com uma atitude pouco exaltada, Membro do executivo Vítor Pratas:----- estava exaltado, Presidente de Junta de Freguesia: ----- E à tarde estava a fazer uma reclamação no livro amarelo, nada contra fazer reclamação é um direito que lhe assiste mas contudo temos prazos e estávamos dentro daquilo que eram os prazos estipulados de resposta na janela temporal isto é no art15 da lei nº26/2016 22 de agosto que prevê 10 dias para a disponibilização de documentos, se não disponibilizarmos os documentos 10 dias devemos dar a justificação porquê é que não disponibilizamos, o motivo e aqui o motivo é que a disponibilização da documentação devia ser deliberada pela Assembleia, era só isso Srº Presidente, agradecer e dar este esclarecimento à Assembleia de Freguesia, obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Sendo assim mostra-nos que fazer uma deliberação, hoje temos que fazer uma votação e, portanto, eu pergunto quem é que vota contra a disponibilização dos documentos cedidos, que ele pediu para serem cedidos, quem é que vota contra? Quem se abstém? 3 abstenções é aprovada por maioria com 3 abstenções.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 10 votos a Favor e 3 Abstenções -----

o 9º ano, tinha a ver exatamente com estas competências que a Junta tem uma maior relação de proximidade com o 1º ciclo e depois porque é uma transição em termos de ciclos de aprendizagem do 4º ano para o 5º ano e então havia aqui um reconhecimento, na altura recorda-me que isto foi ao longo dos anos, foi também o universo de alunos também foi sendo alargado e nós, eu tive o cuidado de contatar todos os colegas, isto é tive o cuidado de contatar todos os colegas Presidentes de Junta para dizer, olha atenção nós temos estes prémios de mérito escolar se houver alunos nesta condição, se se queriam associar ou não à Junta de Freguesia, e pronto alguns naturalmente disseram que sim, outros disseram que não mas, isto é, foi só um mero conhecimento depois cada um naturalmente iria adotar o seu procedimento, do conhecimento que tenho o agrupamento faz entregas do prémio de mérito escolar, o próprio agrupamento, o que não entregam é o prémio em si, o prémio monetário, existe um conjunto também de diplomas que eles fazem entrega e eles normalmente não fazem essa entrega desses diplomas na sessão em que nós fazemos a entrega e eu compreendo perfeitamente, aliás sou completamente solidário com as palavras do João que as vezes existem algumas resistências, existiu alguma resistência nesta última entrega do prémio porque havia alunos na sessão que não eram residentes em Mirandela que eram alunos da própria turma onde havia residentes de Mirandela que iriam receber o certificado ou o prémio e que, porque um aluno de 4º ano não consegue compreender naturalmente porque é que o colega está a receber um prémio e eu que tenho o mesmo desempenho não estou a receber e pronto houve aqui alguns movimentos, alguns pais até mostraram a sua insatisfação e eu compreendo perfeitamente, então tentamos junto da direção do agrupamento disponibilizar e contatamos os colegas, era a Junta de Freguesia de Carvalhais, do Franco e da Torre, a Torre não se colocava tanto porque na Torre não estão os alunos no mesmo polo e não era esse o problema, contatamos os colegas de Carvalhais e do Franco e eles, sim senhora, nós, nós estamos disponíveis para entregar os prémios, o prémio monetário e até o prémio certificado, mas pronto houve alguma resistência realmente do agrupamento e eu depois nessa manhã, nós tivemos a liberdade de imprimir os certificados dos alunos que não eram residentes na Freguesia e levar os certificados já sabia que tinha resistência mas tendo lá os certificados seria mais fácil contornar o problema e na cerimónia, e pronto realmente depois acabamos por entregar os certificados a todos os alunos que tinham reunido essas condições e que estavam presentes, depois, desconheço se depois o prémio propriamente, o prémio propriamente

ms
p



neste ponto é muito rápida, todos os anos a junta de Freguesia de Mirandela dá os prémios de Mérito Escolar, muito bem, acho que faz bem reconhecer as crianças que se aplicam nos seus estudos, e deixar aqui uma ressalva, que no Agrupamento de Escolas de Mirandela há quem não veja esse Mérito reconhecido totalmente, isto é há crianças que estão no Agrupamento de Escolas de Mirandela, em que por não residirem na Freguesia de Mirandela o Srº Diret, Responsável, acho que é Diretor do Agrupamento de Escolas, não deixou que essas crianças recebessem das Freguesias onde elas residem o Prémio de Mérito Escolar, é uma atitude de lamentar que é uma discriminação, era só para deixar este apontamento em relação a isto, muito obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Muito obrigada, eu farei chegar ao Agrupamento de Escolas essa pretensão, falarei com ele pessoalmente sobre essa situação. Srº Presidente quer dar alguns esclarecimentos acrescidos em relação a esta informação?

Presidente de Junta de Freguesia de Mirandela: ----- Bem Srº Presidente Srsº Membros da Assembleia e colegas, sobre atribuição de Prémios de Mérito Escolar nós desde 2022 que temos esta prática, isto é, dos Executivos anteriores a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar era alunos do secundário, neste Mandato decidimos alterar este padrão, porquê? Por uma razão muito simples que já existia Prémios de Mérito Escolar atribuídos pelo Município a estes alunos sobretudo em bolsas de estudo posteriores no ensino superior, o que se estava aqui a duplicar atribuições de prémios, e considerando que a Junta de Freguesia tem algumas competências na área do primeiro ciclo, isto é quando estou a falar do 1º ciclo estou a falar até ao 4º ano, foi entendimento deste Executivo premiar os alunos que estariam no 4º ano e que tivessem muito Bom a todas as disciplinas, ou Excelente a todas as disciplinas, e contactamos o Agrupamento de Escolas e contactamos todas as Escolas da Freguesia, naturalmente, nós temos competência apenas nas escolas de Freguesia, aliás porque outras Freguesias fazem, têm atitudes semelhantes onde tem escolas, e na altura, e na altura a única escola que de todas quer seja pública, quer seja privada na altura a única escola que disse que não lhe parecia bem a atribuição destes prémios, o que percebo perfeitamente aliás eu até tenho lá filhos a estudar, por isso tenho aqui, por um lado ainda bem, foi o Colégio Nossa Senhora do Amparo, escola primária, que a Srª diretora disse, Presidente eu agradeço mas para mim são todos de mérito, eu compreendo perfeitamente, não há problema nenhum mas nós tínhamos que diferenciar e a ideia seria aqui premiar, e porque é que premiamos aqui o 4º e não

tivéssemos esta taxa de, esta taxa de execução, reparem que no ano de 2021 nos tivemos 80%, no ano de 2022 tivemos 86%, no ano de 2023 89% e no de 2024 então 93,12, o que significa que esta execução foi manifestamente garantida, do âmbito nas rubricas da receita o principal vem do Estado Central, eu diria que Estado Central/Município, através das transferências de competência o seu, o bolo da receita vem todo da Degal, naturalmente mas ele só vem da Degal uma grande parte porque existe o acordo de transferências de competências com o Município que representa 32% da receita Junta de Freguesia, porque só olhar para o fundo financiamento às Freguesias isto é não havendo acordos, não havendo contratos inter administrativos ele representou em termos de receita o fundo financiamento de Freguesias 190637€ o que representa cerca de pouco, nem chega a 17% o que é manifestamente curto face ao nosso bolo orçamental neste momento, os nossos auto transferências ,aliás como é conhecimento desta Assembleia, aliás, votaram até nas diferentes adendas ao auto eles foram evoluindo naturalmente e o ano passado conseguimos garantir para o ano de 2025 ele fosse de 418 mil euros o que representa cerca de 35 mil euros mensais de receita para fazer face também às obrigações que temos nesse auto de transferência, depois outras receitas de maior volume naturalmente o apoio ao funcionamento das equipas Sapadores Florestais, representou 12% e aqui 12% ainda é algum valor, estamos a falar de um valor de 132 mil euros, e depois outras, o outras é variável e aqui entram várias desde impostos diretos como uma percentagem do IMI que a Junta recebe desde a taxas de secretaria desde as taxas de ocupação da feira semanal, mas essas representam em termos de percentagem menos volume, já a despesa em termos de capítulo principal a despesa com pessoal é o maior volume 41.35%, o ano passado a despesa com pessoal representou 465, 359.17€, e aquisição de bens e serviços 301,231.41€, 26.76% e aquisição de bens de capital que é sobretudo investimento, investimento que a Junta de Freguesia fez na própria Freguesia cerca de 120 mil euros, a despesa com pessoal 2018-2023 ela naturalmente tem evoluído, quer dizer ela evoluiu, aumentou exponencialmente em 23-24 fruto desta responsabilidades e desses contratos que temos com a Câmara Municipal, mas também tem evoluído a despesa com capital, a despesa com capital como vos disse em 2020 foi de cerca de 105 mas em 2019 foi apenas de 33361 e naturalmente é expectável que este valor possa subir, aliás ele para o orçamento de 2025 tem vindo a subir em termos de %, em termos de cumprimento, então eu peço à Assembleia que façam a aprovação do Relatório de Contas porque realmente ele espalha bem aquilo que foi o trabalho da Junta de Freguesia

individual se foi ou não entregue aos alunos mas creio que isso foi contornado, realmente houve aqui alguma resistência, isso sim, mas creio que da nossa parte Junta de Freguesia tentamos resolver o problema contornando esta situação, de resto era só Srº Presidente, obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Obrigada Srº Presidente, mais algumas informações sobre este ponto? Não? Então passaríamos ao ponto seguinte.

7º Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2024), nos termos da alínea b) do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2024), nos termos da alínea b) do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, inscrições para este ponto se faz favor, não há inscrições, Srº Presidente quer dar-nos algumas por favor, tem a palavra.

Presidente de Junta de Freguesia de Mirandela:----- Sobre a questão das contas do ano 2024, bem a da Junta de Freguesia de Mirandela passou o ano 2024 ultrapassou pela 1º vez foi o 1º ano que ultrapassou a execução superior a um milhão de euros, dar nota à Assembleia deste paradigma, aliás isto vai mudar muito o paradigma em termos contabilístico desta Entidade, porque este ano 2025 seja o segundo ano de execução superior a 1 milhão de euros, vai existir aqui uma série de procedimentos que o Executivo que vier vai ter que garantir e a própria Assembleia de Freguesia vai ter que garantir, e maior responsabilidade naturalmente nos o ano de 2024 em termos de receita tivemos uma receita de 1 milhão, 1.135,619, 96€, em termos de volume de despesa 1.125,482. 46€, o que significa que em termos de saldo de gerência isto é, o salto que transitou do ano 2024 para 2025 foi um saldo de gerência de 10167,50€ e foi o menor saldo de gerência transitado do ano, isto é pelo menos do registo de 2018/2024, o resto também naturalmente não consultei, o que significa que a nossa execução orçamental foi significativa, a nossa execução orçamental, execução do orçamento, isto é do orçamento previsto face a execução sem alterações modificativas representam uma percentagem de 93.12, isto é alguma satisfação, significa que conseguimos executar o orçamento, significa que houve trabalho houve dedicação, houve esforço para executar este orçamento para que



naquilo que é a execução do orçamento mas espalha bem as regras orçamentais a que todos estamos sujeitos, as regras orçamentais da própria legislação das autarquias locais das próprias orientações da direção geral das autarquias locais que nos obriga a cumprir uma série de requisitos para que vocês que deliberam que está tudo bem nas contas e o Executivo também deliberou que está tudo bem nas contas, estejam de consciência tranquila que estas contas estão certas, estão equilibradas do ponto de vista orçamental, e agradecer ao Srº Presidente. Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Muito obrigada, mais alguém quer propor alguma questão sobre este relatório de contas e de gestão? Sendo assim vamos colocar à votação, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade-----

8º Apreciação discussão e votação da 1. Revisão modificativa do orçamento 2025, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- 8º Apreciação discussão e votação da 1. Revisão modificativa do orçamento 2025, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ora também receberam a documentação alguma inscrição para este ponto? Por favor, não há inscrições para este ponto, Srº Presidente pode-nos dizer, dar algumas informações sobre o porquê desta primeira revisão notificativa e qual é o objetivo. Presidente de Junta de Freguesia de Mirandela:----- Obrigada Srº Presidente esta primeira alteração modificativa nós estamos a falar com o volume do orçamento, o bolo global ele irá aumentar em relação aquele que aprovamos em dezembro irá aumentar cerca de 62 mil euros, e estes 62 mil euros estão justificados sobretudo por 4 rubricas que estão espalhadas nesta alteração a primeira tem a ver com aquilo que era a previsão inicial do patrocínio das Festas de Mirandela que irá ter uma dotação de 31 mil euros já se fez a Hasta Pública houve apenas uma única proposta Hasta Pública de patrocínio que a empresa se disponibilizou a patrocinar a exclusividade de fornecimento de algumas, sobretudo algumas bebida nas Festas terá uma receita de 25 mil euros mais Iva, que representam os 31 mil euros e tivemos também inscrever aqui cerca de 41 mil euros que tem a ver com o projeto que recentemente veio aprovado do Fundo Ambiental que era a abertura do Espaço Energia que foi uma candidatura que a

Junta de Freguesia fez no primeiro trimestre junto do Fundo Ambiental e da ADENE, que é financiada pelo PRR em que vamos receber um financiamento de aproximadamente de 43 mil euros de uma despesa global de 50 mil euros e naturalmente vamos ter que fazer aqui uma série de investimentos e estes investimentos foram então vertidos nesta alteração, na alteração modificativa, também estavam inscritos inicialmente cerca de 15 mil euros de apoio extraordinário da Câmara sendo que esses 15 mil euros nós já recebemos para uma obra, que é uma obra de pavimentação numa rua perto do São João, e tivemos que inscrever mais 5 mil única e exclusivamente porquê? Porque a bolsa de materiais que foi solicitada neste primeiro trimestre fruto do protocolo que temos não foi entregue em material e ao abrigo do protocolo que temos não sendo entregue nos 90 dias nós podemos pedir o valor monetário à Câmara, como estavam só 15 mil euros precisávamos de mais 5 mil e então foi colocado estes 5 mil no bolo fazendo esta rubrica de apoio extraordinário do Município de 20 mil euros e depois naturalmente temos de colocar aqui o saldo de gerência anterior do ano de 2024, que como vos disse anteriormente era de 10137€ o que faz um conjunto de reforços de 62 mil euros o que vai atirar o nosso orçamento ainda para o ano de 2025 com um valor superior a 1 milhão e 300 mil euros, é só Sr° Presidente, obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Obrigada Sr° Presidente, vamos então não sei se alguém quer intervir, não havendo vamos então à votação, esta primeira revisão modificativa quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade-----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Passamos ao 9º ponto.

9º Apreciação e votação do Inventário de bens da Junta de Freguesia de Mirandela nos termos da alínea b) do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Inscrições para este ponto se faz favor? Não há inscrições. Sr° Presidente quer dar alguma informação sobre isto? Mas penso que não há muito porque está aqui também no

documento. Presidente de Junta de Freguesia de Mirandela: ----- Nada,
Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Não tem nada?
Presidente de Junta da Freguesia de Mirandela: ----- Não,
Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: -----Então vamos votar,
quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade-----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- 10º ponto
Apreciação e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a
AMIR- Associação Amigos de Mirandela.

10º Apreciação e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a AMIR- Associação Amigos de Mirandela

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Inscrições para este
ponto se faz favor, tem a palavra o membro João Martins.

Membro João Martins:----- Boa tarde novamente a todos, este é um ponto
repetido da última assembleia, estive a ver o protocolo acho só encontrei lá uma
diferença que no anterior não tinha lá, o tempo ainda estava o nif e agora acho
que tem lá o ano renovável temas, tenho apenas 2 ou 3 questões para pôr aqui à
consideração, primeira o edifício tem-se vindo a degradar ao longo dos tempos e
parece-me a mim que não está em condições de ser utilizado por essa entidade,
por essa ou por outra entidade, não tem que ser por essa, esta é um ponto, o
segundo ponto foi uma carta redigida por mim, pelo António Reboredo e pelo Srº
Armando Augusto na altura penso que em fim de janeiro, tenho ali as cartas, os
emails até porque na anterior assembleia nós estivemos aqui uma sexta feira e
esse protocolo foi reprovado e na segunda feira seguinte havia fotos do Srº
Presidente da Junta e do Srº Presidente da Amir nas instalações da antiga sede de
Junta de Freguesia, a conceder digamos assim como se o protocolo tivesse sido
acordado eu até pensei que tinha estado engando ou que não tinha estado aqui,
não sei, duvidei de mim mesmo e telefonei aos meus colegas daqui da Assembleia
para ver se a votação tinha sido, se eu tinha ouvido bem a votação, e penso que
não sei qual será o motivo para vir novamente aqui este ponto a esta Assembleia,
quero deixar aqui um alerta eu considero que cedendo as instalações a uma
entidade a terceira é a amir, podia ser o Camir que já esteve lá fazer torneios de

xadrez podia ser outra entidade desportiva ou cultural, penso que em 2014 esta neste mesma Assembleia foi redigida um Regulamento para quem quisesse receber subsídios desta Junta de Freguesia esse Regulamento tinha redigido, estive a ler numa ata hoje da Assembleia Municipal de Freguesia, nesse Regulamento que foi aprovado por esta Assembleia estava retificado que quem pretendesse receber alguma, algum donativo monetário ou em espécie da Junta de Freguesia devia apresentar aqui o seu relatório e contas e plano de atividades além de um fundamento para que se destinasse esse donativo ou esse pedido digamos assim, e queria que esse Regulamento fosse digamos cumprido e que esta ou qualquer outra entidade cumprisse minimamente isso, muito obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Obrigada, mais alguma inscrição? Eu também queria intervir, queria pedir alguns esclarecimentos ao Srº Presidente de Junta, primeiro também dizer que aquilo que o João Martins viu lá, eu também vi, vi lá umas faixas já dizer AMIR, passei por lá e vi e quando vi aquilo a primeira coisa que fiz foi telefonar ao Srº Presidente de Junta a perguntar como é que estava a situação porque tinha sido reprovada o protocolo que tinha vindo aqui a Assembleia, o Srº Presidente da Junta disse-me que aquilo estava no exterior não era por dentro era no exterior, estavam afixadas pelo exterior o Srº Presidente da Junta disse que não tinha nada a ver com aquilo, que não tinha mandado lá por aquilo foi a resposta que me deu, que não tinha lá mandado por aquilo que aquilo estava pelo exterior e depois eu parei o carro fui lá verificar e verifiquei que realmente era pelo exterior e disse que ia mandar retirar e retirou-se, retirou-se e muito bem, eu na altura votei contra na Assembleia anterior eu votei contra, votei contra por uma questão, porque aquilo no protocolo anterior dizia-se que eram todas as instalações todo o espaço era cedido à amir, e aquilo que eu propus nesta Assembleia e não sei se se lembram, o João deve-se lembrar que estava aqui na mesa por isso que votei contra eu propus só metade das instalações foi ou não foi? E como não era esse o protocolo eu votei contra, e eu disse se este novo protocolo for só para metade das instalações, tenho de ser coerente com aquilo que disse na outra reunião e na outra Assembleia anterior e se for assim eu vou perguntar já ao Srº Presidente se for assim eu terei coerentemente de votar a favor se não for terei de votar contra logicamente, queria perguntar ao Srº Presidente da Junta se este protocolo prevê que seja todo o espaço das instalações da Junta da Freguesia ou se é só uma parte das instalações da antiga Junta de Freguesia, Srº Presidente se faz favor, porque nós não temos aqui o protocolo.

RF d J

Presidente de Junta da Freguesia de Mirandela:----- Obrigada, Sr° Presidente obrigada pela intervenção, obrigada também pela intervenção do Sr° Membro João Martins, sobre as questões colocadas são questões muito pertinentes e que respondendo já ao Sr° Presidente, na cláusula 1ª do protocolo o que diz e eu passo a citar" em que tem por objeto estabelecer as condições de cedência à 2ª outorgante do direito de utilização do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial para sede e realização de atividades desenvolvimento de território e das pessoas do Município esta utilização será realizada na metade do edifício existente na zona do salão nobre, é o que está aqui em conformidade com as recomendações do própria Assembleia, em relação ao tempo eu mais uma vez chamo atenção que o tempo previsto no protocolo era 1 ano era prática da Junta de Freguesia fazer cedência das instalações como disse na anterior Assembleia destas instalações a várias entidades, e nunca foi realizado nenhum protocolo com estas entidades, nós entendemos que do ponto de vista até da transparência e da legalidade então fazer um protocolo em que pudéssemos com a amir fazer este protocolo para que ficasse tudo claro, mais uma vez havendo interesse público de reverter o protocolo ele também está aqui, está aqui vertido, alias na cláusula 9ª diz o seguinte na alínea 3:" a Junta de Freguesia de Mirandela pode salvaguardando o interesse público pode revogar o presente protocolo quando houver uma utilização do edifício com fins ou pressupostos de interesse para a comunidade de Mirandela, quer isto dizer, que ó meus Sr°s nós vamos fazer o protocolo vocês até podem utilizar o salão nobre não há problema nenhum ok? Para as vossas atividades, vamos ver como é que fazem, ok? Vamos monitorizar essa utilização, mas também se houver alguma candidatura por exemplo a algum financiamento, não é? Se houver algum projeto de interesse para a comunidade de Mirandela daquele edifício que eu acho que deve haver, acho que dificilmente a Junta de Freguesia com o seu orçamento consegue requalificar aquele espaço com a dignidade que deve ter e com o fim propósito que deve ter porque estamos a falar de um investimento muito significativo acho que terá de ser a Câmara a executá-lo, parece-me prudente e aliás naturalmente é um desafio para quem vier assumir responsabilidades no próximo mandato em requalificar aquele espaço porque está numa zona nobre, tem uma utilização, uma utilização não muito frequente mas pode vir a ter e se houver interesse para a comunidade de Mirandela, o que é que diz o protocolo meus amigos, não, nós reverteremos o protocolo face ao interesse público e vem procurar também suprir aquela necessidade que foi vertida aqui na Assembleia da utilização do espaço

PS
9

que é do salão nobre, eu tive oportunidade aliás houve creio que foi o Membro Reboredo que colocou-nos um conjunto de questões, nós tivemos a oportunidade de esclarecer por escrito toda essa questão, nomeadamente a questão do lettering, a questão de utilização eu na realidade fui apanhado também um pouco de surpresa no dia que estávamos lá acabaram por tirar a fotografia pedi, pronto, aquilo foi o próprio dia que lhe comuniquei, atenção que o protocolo não tinha sido autorizado, eles estavam utilizações temporárias dos equipamentos e acabamos então por ser apanhados um pouco de surpresa, os letterings já foram retirados, as chaves já foram entregues e naturalmente também disse aqui na Assembleia que se achássemos pertinente poderíamos voltar a trazer este protocolo, em relação ao Regulamento o membro João Martins fala, esse regulamento se mo puder disponibilizar e se me puder disponibilizar as deliberações que foram realizadas no Executivo na Assembleia de Freguesia e as publicações do Regulamento no Diário da Republica eu agradecia, porque eu não as tenho, nem a Junta as tem se me pudessem disponibilizar essa documentação, se existe realmente um regulamento aqui feito.

Membro João Martins: ----- Eu não tenho o regulamento, não sei, se calhar até tenho alguma coisa no e-mail, as atas, o Rui Pacheco referiu o Regulamento.
Presidente de Junta da Freguesia de Mirandela: ----- Muito bem, e esse regulamento estava vertido na ata? Pronto, eu só vou dizer porquê, porque nós estivemos à procura do Regulamento, nós estivemos à procura das deliberações e estivemos à procura da legalidade do Regulamento, porquê? Porque o Regulamento, sendo Regulamento para o exterior, não um Regulamento interno, mas um Regulamento externo obriga a alguns passos no Código de Procedimentos Administrativo que creio que não foram feitos quer isto dizer que, devia ter existido um momento de discussão pública da publicação do Regulamento, devia ter existido uma publicação dessa discussão pública em Diário da República e depois devia ter existido aquilo que é uma publicação em Diário da Republica em que aquele Regulamento esteja em vigor, e eu, posso estar enganado, posso estar enganado e é lícito e eu da informação que tenho neste momento não foi realizados estes passos para que o Regulamento tivesse a legalidade que tem que ter para que ele possa estar em prática, mas caro João reconheço que é uma necessidade da Junta de Freguesia, e é só Srº Presidente, obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela:----- Não sei se o João Martins está esclarecido sobre isto, tem a palavra o Membro Tozé Reboredo: -----

Handwritten initials and symbols in blue ink.

--- Boa tarde a todos, Srº Presidente da Assembleia, Srº Presidente da Junta, já da outra vez, eu não estava para intervir, mas depois daquilo que ouvi, vejo-me obrigado a intervir e propor a esta junta, ou esta assembleia perante estas dúvidas que o Srº Presidente da Junta manifestou sobre estes Regimentos e sobre estes Regulamentos, não querendo abdicar deste ponto propunha adiar este ponto para uma futura Assembleia de Freguesia para ter exatamente estas certezas que neste momento o Srº Presidente da Junta não tem, o amigo João Martins também tem algumas dúvidas se existem os tais Regulamentos, acho que devíamos tecer coisas mais específicas portanto eu proponho que este ponto seja adiado, era isso que eu tinha para dizer.

Secretária da Junta de Freguesia: ----- Lembra-me de falarmos disso e de o Regulamento existir, mas depois a nível de Executivo não sei o que foi feito a nível interno, não sei se chegou a ser aprovado, não faço ideia.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela:----- De qualquer forma vamos aceitar a proposta do Membro Tozé Reboredo e vamos coloca-la à discussão aqui da Assembleia e à deliberação da Assembleia, se esta Assembleia deliberar que é adiado o ponto, adia-se o ponto, se esta Assembleia acha que deve votar já hoje o ponto, vota-se o ponto, portanto pergunto à Assembleia quem é que vota favoravelmente a proposta do António José Reboredo para que este assunto volte noutra Assembleia com todas as dúvidas dissipadas, quem vota a favor? 1,2,3,4,5,6, há 6 votos é reprovada essa situação. Membro António José Reboredo: ----- Não há mais votação? Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Não, quem é que vota contra? 2, 4, 5, 6, 7 por tanto é reprovado, então vamos por à votação o protocolo, quem vota contra o protocolo? 1,2,3,4,5 votos 6 votos, quem se abstém? 1,2,3 abstenções, portanto, está reprovado este protocolo.

DELIBERAÇÃO: Reprovado com 6 votos Contra, 4 votos a Favor e 3 Abstenções. ----

11º Apreciação e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a Associação Cultural e Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro- ACDR

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Apreciação e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a Associação Cultural e Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro- ACDR, também

desconheço este protocolo, não sei se alguém o conhece, eu desconheço, não sei o que diz este protocolo, Membro João Martins: ----- Estava na documentação. Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Estava? Eu não recebi isto, estava? Membro João Martins: ----- Estava.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Passou-me então, mas pronto se nos puder dar alguma informação agradecia.

Presidente da Junta de Freguesia: ----- Com certeza Srº Presidente, muito bem, sobre este protocolo com a Associação Cultural e Recreativa, Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro esta Associação faz utilização de um espaço de Vale Madeiro que é aquele espaço gimnodesportivo e neste momento a Associação tem dificuldade naquilo que é a gestão do próprio espaço e a sua manutenção, aquele espaço detém um campo de futebol, tem balneários, a zona do bar, tem zonas de apoio e tem uma zona das bancadas, e o objetivo deste protocolo é que a maior parte dos equipamentos que estão presentes naquele polidesportivo passem para a gestão da Junta em termos de responsabilidade, limpeza etc e até garantir que aquele espaço possa ser utilizados para fins públicos e que a zona do bar propriamente dita seja mantida pela, pela própria Associação, isto tem 2 objetivos, diminuir um pouco a despesa que a Associação tem neste momento e não consegue suportar em termos de manutenção, e 2 trazer aquele polidesportivo para a sociedade civil para que possam fazer a sua utilização, pronto de um ponto de vista da utilização desportiva da comunidade daquele equipamento, este equipamento tem sobretudo algumas particularidades, na altura foi investimento realizado não só pela Junta mas também pela Câmara, e foi um terreno que foi doado por uma cidadã da localidade de Vale de Madeiro, há aqui alguns problemas que também importa partilhar convosco, nomeadamente aquilo que é o registo do próprio terreno e da forma que foi feita a doação, nós no protocolo vertemos exatamente estas preocupações e dissemos, ok, o protocolo entra em vigor a Associação tem até 31 de dezembro deste ano para regularizar a situação do ponto de vista do Registo predial, que neste momento não está, isto é basicamente eles fizeram uma construção em propriedade alheia com um documento de cedência de terreno que realmente existe, não é? E ele existe esse documento de cedência de terreno, existe licença de construção, mas o que é certo é que há data de hoje se vocês disserem aquele imóvel de quem pertence, ele não está registado na conservatória e necessita de uma série de procedimentos, o que é que nos dizemos? Ok, vamos fazer protocolo então de

toda a vontade acho que sim, deve a Junta tomar conta daquilo e fazer as manutenções a Junta terá mais capacidade, competência, competência não é a palavra correta, trata-se de certeza absoluta de melhor condições para usar o espaço para muitas atividades que são sempre bem vindas mas primeiro se calhar regularizar tudo, e depois sim, a seguir o protocolo ser aprovado. Muito obrigada.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Uma vez mais temos aqui uma questão levantada pelo Membro António Reboredo que é no sentido de poder ser deliberado este ponto também possa ser adiado para uma futura Assembleia de Freguesia, eu pergunto quem é que vota a favor desta proposta do António José Reboredo, quem vota a favor? Conta lá Filipe.

1º Secretário da Assembleia: ----- Acho que são todos, são os 13.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Estão todos?

São 13, não é preciso contas nem abstenções. Esta é fácil, pronto então passamos ao outro ponto.

DELIBERAÇÃO: Adiada com 13 votos Contra-----

12º Outros assuntos de interesse para a Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Outros assuntos de interesse para a Freguesia, inscrições para este ponto se faz favor, não há inscrições para este ponto, ponto terminado.

13º 2º. Período de Intervenção aberta ao publico;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- 2º. Período de Intervenção aberta ao público, não há publico está encerrada a sessão, antes disso queria só dizer-vos que a ata está a ser elaborada aqui pela nossa colaboradora Joana, está a ser elaborada em minuta, em relação aos pontos relativos às contas há notificação ao relatório de contas, porque têm que ser enviados as entidades competentes, até ao dia 30, até hoje o mais breve possível. Assim está terminada.

E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

PF
9

cedência vamos levar a Assembleia e vocês tem até 31 de dezembro para fazer este processo administrativo, e nos até essa altura o que vamos garantir? Vamos garantir a manutenção do equipamento, vamos garantir aquilo que são as despesas inerentes à sua utilização, basicamente despesas de água, luz, gás, aquilo que for necessário, dar-nos legitimidade para garantir esta utilização e depois dar um fim naturalmente que seja um fim público, não é? Para que a comunidade sobretudo os jovens possam fazer essa utilização do equipamento e parece-me uma iniciativa prudente, mais do que fazer esta utilização dar utilidade, garantir que aquele equipamento não se degrade e possa ser em serviço da comunidade.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Muito bem.

Presidente da Junta de Freguesia: ----- E pode ser utilizado à noite que tem iluminação.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Mirandela: ----- Faz favor

Membro António Reboredo: -----Mais uma vez, dar os meus cumprimentos a todos, acho um bocadinho fora de propósito a Junta de Freguesia tomar conta de um equipamento que nem sequer está registado, ainda por cima, estar assumir despesas desse equipamento, já percebemos que a Associação neste momento não tem capacidade para fazer a manutenção do equipamento e então está a transferir essa responsabilidade para a Junta de Freguesia, também não me parece, eu li as atas das reuniões da Junta de Freguesia, tomei o cuidado de reparar que o Membro de Executivo Lénia Remondes absteve-se de votar este ponto na reunião de ata, numa reunião da Junta por manifesto conflito de interesses como é normal, é público, isto não há aqui rigorosamente nada, essa manutenção implica só rigorosamente a zona recreativa ou também implica o bar? Porque a Associação vai ficar a tomar conta do bar e não vai ficar a pagar despesa do bar, a água a luz, vai ser pago pela Junta ou o bar é exatamente completamente independente? Pelos vistos não é dependência nenhuma porque nem sequer está registado não sei se há contadores ali quer dizer... Eu acho que... não é nada pessoal, é uma questão que devemos pôr aqui perante todos os membros eu mais uma vez proponho o adiamento da votação deste protocolo para quando estiver tudo regulamentado, regularizado, ou haja já um artigo próprio daquilo e saibamos quem é o dono daquilo e etc, etc.. acho que aqui a Junta está-se a meter em terrenos que não, em terrenos especificamente que não se deve meter claro que tem essa cláusula que diz que até dezembro tem que regularizar essa situação, regularizem a situação primeiro e depois a Junta com

setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA

Roger do Nascimento Ferreira

1º SECRETÁRIO

Cândido Filipe Castro Nascimento

Cândido Filipe Castro Nascimento

2º SECRETÁRIO

MÁRCIO NUNO CARNEIRO DE SÁ

Márcio Nuno Carneiro de Sá
